



ESTADO DE SERGIPE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

Presidente: Valmir de Jesus Santos

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2021

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno desta Autarquia Intermunicipal, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **1º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1.1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Decreto Resolutivo nº 01/2020 de 30 de outubro de 2020, estimou a despesa da Autarquia Intermunicipal em **R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)**, assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	830.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	0,00
TOTAL DA RECEITA	850.000,00
DESPESAS CORRENTES	579.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	270.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00
TOTAL DA DESPESA	850.000,00

2 – REPASSE E TESOURARIA:

2.1 – Receita Arrecadada para o período em análise foi de **R\$ 8.720,60 (oito mil setecentos e vinte reais e sessenta centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo do CONSBAJU, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



**ESTADO DE SERGIPE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU**

TÍTULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	830.000,00	8.720,60	8.720,60
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	850.000,00	8.720,60	8.720,60

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2021, importava em **R\$ 31.323,39** (trinta e um mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos) assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	0,00
Banco c/ aplicação	31.323,39
TOTAL	31.323,39

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada até o período atingiu o montante de **R\$ 375.340,00** (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta reais). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenho, importou em **R\$ 36.935,14** (trinta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas a importância de **R\$ 36.935,14** (trinta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
375.340,00	375.340,00	36.935,14	36.935,14	36.935,14	36.935,14

3.2– CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Não houve abertura de Créditos Adicionais no período em análise.

3.3– DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores no valor de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais). Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 04 de abril de 2018.



ESTADO DE SERGIPE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram incorporados com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	0,00
Equip. e Mat. Permanente	0,00
Obras e Instalações	0,00
Total de Incorporações	0,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa do Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)**. Constatamos que os gastos com folha de pagamento da Autarquia Intermunicipal encontram-se de acordo com as normas legais.

4.2 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

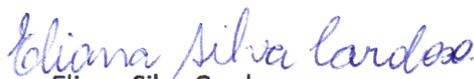
A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Laranjeiras/SE, 22 de abril de 2021.


Eliana Silva Cardoso
Diretora Executiva



ESTADO DE SERGIPE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 1º trimestre de 2021, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Laranjeiras/SE, 22 de abril de 2021.

Eliana Silva Cardoso
Eliana Silva Cardoso
Diretora Executiva